



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.401, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
CAROLINA ESSINGER NUNES DE MATTOS	PSICOLOGO 5936	ESTATUTÁRIO	01/07/2019 2018-2019	01/09/2019	20 Dias (Com Abono)
JEREMIAS SILVA DA SILVEIRA	VIGIA 3638	ESTATUTÁRIO	02/07/2018 2017-2018	22/09/2019	30 Dias (Com Abono)

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

**GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.